



REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL\_001-2012

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Diretor da Unidade Universitária de **Porangatu**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 03**, torna pública a reabertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS  |                          |                         |                 |                      |               |                  |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|---------------|------------------|
| Unidade Universitária de: Porangatu  |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Endereço: Av. Brasília nº 32 Setor Leste   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 SEGPLAN/UEG de 31/01/2012.   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Edital n.: 001 /2012   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Processo(s) n 201100020021573  |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| 2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)  |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Cargo  | Grande área conhecimento | Curso                   | Número de vagas | Disciplina(s)        | Carga horária | Requisito mínimo |
| Docente de Ensino Superior   | Língua Portuguesa        | Letras                  | 01              | Língua Portuguesa II | 4             | Especialista     |
|  |                          |                         |                 | Língua Portuguesa IV | 4             |                  |
|  |                          |                         |                 | Linguística II       | 2             |                  |
|  |                          |                         |                 | Linguística III      | 2             |                  |
| 2.2 – DA REMUNERAÇÃO   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| Docentes do Quadro Temporário  | Graduado                 | R\$ 11,56 por hora/aula |                 |                      |               |                  |
|  | Especialista             | R\$ 15,11 por hora/aula |                 |                      |               |                  |
|  | Mestre                   | R\$ 17,49 por hora/aula |                 |                      |               |                  |
|  | Doutor                   | R\$ 20,90 por hora/aula |                 |                      |               |                  |
| <b>Observações:</b>  |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;   |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado). |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| 2) Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.                           |                          |                         |                 |                      |               |                  |
| 3) O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.  |                          |                         |                 |                      |               |                  |

**ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA**

| DATA  | HORÁRIO                              | ATIVIDADE  | LOCAL   |
|---|--------------------------------------|--|---|
| 27/03/12                                      | Até as 17h                           | Publicação do Edital de Reabertura   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64- E no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64- E no Mural da UEG de Porangatu</a>                    |
| 29 e 30 de março<br>2; 3 e 4 de abril de 2012 | 7h às 11h<br>19h às 21h              | Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado      | Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, no Prédio da UEG no Endereço: Avenida Brasília nº 42 Setor Leste- Sala da Coordenação Administrativa |
| 09/04/12                                      | Até as 17h                           | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas                         | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG-Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG-Porangatu</a>                            |
| 10/04/12                                      | 8h às 12h<br>13h30min às<br>16h30min | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas                   | Sala da CEPSS-  |
| 11/04/12                                      | Até 17h                              | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas         | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu</a>                      |
| 12/04/12                                      | 7h às 11h<br>19h às 21h              | Avaliação Curricular   | Sala da CEPSS   |
| 13/04/12                                      | 19:30 as<br>22:30                    | Data da Prova Didática   | Sala da CEPSS/na UEG UnU de Porangatu   |
| 16/04/12                                      | Até 17h                              | Publicação do resultado preliminar   | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu</a>                      |
| 17/04/12                                      | 7h às 11h<br>19h às 21h              | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar                      | Sala da CEPSS   |
| 18/04/12                                      | Até 17h                              | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu</a>                      |
| 19/04/12                                      | Até 17h                              | Publicação do resultado final  | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu</a>                      |
| 20/04/12                                      | Até 17h                              | Homologação do resultado final e Convocação para contratação               | Internet site: <a href="http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu">http://www.ueg.br/conteudo/64 e no Mural da UEG de Porangatu</a>                      |
| 23/04/12                                      | 7h às 11h<br>19h às 21h              | Contratação dos candidatos aprovados                                       | Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO.   |

Porangatu GO, 27 de Março de 2012.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado  
Unidade Universitária de Porangatu  
Universidade Estadual de Goiás*